



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 245/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA GAB Nº 234/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 16.809/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rerratificado o **art. 2º**, da Portaria/Gab nº. 234/2023, de 06 (seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Leia - se:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2023.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/GAB nº. 234/2023

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal